PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
Praça Santa Cruz, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Decreto Financeiro Nº 029a
23/10/2018

Abre Crédito Suplementar no valor total de 78.696,00 (Setenta e Oito Mil e Seiscentos e Noventa e Seis Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MALHADA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 353.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

.02.030	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**		
2200	INDENIZACOES TRABALHISTAS		
319.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais	Rec.Ordinários	1.517,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**1.517,00**
		Total da Unidade R$	**1.517,00**
.02.040	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DO DESPORTO**		
2021	COMEMORACAO DE FESTIVIDADES		
339.0.3.9.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Ordinários	7.900,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**7.900,00**
		Total da Unidade R$	**7.900,00**
.02.050	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**		
2026	GESTAO DAS OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
339.0.3.9.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Ordinários	40.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**40.000,00**
		Total da Unidade R$	**40.000,00**
.02.070	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2034	GESTAO DO PISO DE ATENCAO BASICA - PAB		
339.0.3.9.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	SUS	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**20.000,00**
2290	GESTAO SUS		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	SUS	4.279,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**4.279,00**
		Total da Unidade R$	**24.279,00**
.02.090	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**		
2107	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Rec.Ordinários	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**5.000,00**
		Total da Unidade R$	**5.000,00**
		Valor Total Suplementado R$	**78.696,00**

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R$ 78.696,00

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 539B-67E7-AE7F-7918.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADA
Praça Santa Cruz, 01
CENTRO
MALHADA - BA
CNPJ: 14.105.217/0001-70

Dotações Anuladas

.02.020	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**		
2210	MANUTENÇAO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
339.0.3.9.00.00	Outros SERVs TERC - Pessoa Jurídica	Rec.Ordinários	54.417,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**54.417,00**
		Total da Unidade R$	**54.417,00**
.02.070	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**		
2290	GESTAO SUS		
339.0.3.6.00.00	Outros SERVs de TERC - Pessoa Física	SUS	24.279,00
		Total do Projeto / Atividade R$	**24.279,00**
		Total da Unidade R$	**24.279,00**
		Valor Total Anulado R$	**78.696,00**

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

MALHADA, 23 de outubro de 2018

Valdemar Lacerda Silva Filho
Prefeito
269.951.665-15

Este documento foi assinado digitalmente por Procede Bahia - Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 539B-67E7-AE7F-7918.